

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de gêneros alimentícios.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação, pelo Sistema de Registro de Preços, é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios.

A contratação é necessária para o suprimento e fornecimento de gêneros alimentícios, referentes ao atendimento da merenda escolar para atender a demanda de aproximadamente 2000 estudantes da rede municipal, considerando que a Constituição Federal determina como dever do Estado a garantia de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação, por meio de programas suplementares em diversas áreas, inclusive na da alimentação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O início da prestação do serviço se dará com a assinatura do contrato e terá duração de 12 (dois) meses.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de alimentação escolar, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. OBJETO:

4.1. Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme descrição da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	PREÇO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ABACATE – fruta in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca sã sem ruptura.	Kg	500	5,76	2880,00
2	ABACAXI pérola - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com no mínimo de 800 gramas.	Unidade	3000	8,90	26700,00
3	ABOBRINHA, in natura, fresca, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	1000	6,96	6960,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem contendo 1Kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	Pcte	2000	17,03	34060,00
5	AÇÚCAR CRISTAL, branco, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2 kg (dois quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. VALIDADE: 6 (seis)	Pcte	6000	10,16	60960,00

	meses a contar da data de entrega.				
6	AÇÚCAR MASCAVO embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	Pcte	750	10,83	8122,50
7	AGRIÃO, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, maço de no mínimo 250g	Molho	500	4,72	2360,00
8	AIPIM DESCASCADO, congelado, de 1ª qualidade, tamanho médio, pacote com 1 kg do produto. Validade mínima: de 8 a 10 meses	kg	600	10,31	6186,00
9	ALFACE, nova, de 1ª qualidade, fresco, com coloração característica, sem a presença de sujidades, folhas amareladas e enfermidades, sem quaisquer defeitos.	kg	1500	17,56	26340,00
10	ALHO FÊMEA - graúdo, novo, de 1ª qualidade, desenristado.	kg	400	30,67	12268,00
11	AMENDOIM, em grãos, cru, sem sal, 100% natural, tipo I, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, pacote de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	Pcte	250	6,19	1547,50

12	AMIDO DE MILHO, obtido da moagem do milho. Embalagem plástica primária contendo no mínimo 500 gramas. Rotulagem obrigatória presente. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega	Pcte	1000	4,94	4940,00
13	ARROZ BRANCO, Polido, Longo Fino Tipo 1, Produto Sem Sujidades, Mofos E Bolores. Acondicionado Em Embalagens De 1 kg. Rótulo Contendo Identificação Do Produto, Ingredientes, Tabela Nutricional, Validade, Peso, Lote E Fabricante. Produto Com No Mínimo 6 Meses De Validade No Momento Da Entrega.	Pcte	2500	4,84	12100,00
14	ARROZ BRANCO, Polido, Longo Fino Tipo 1, Produto Sem Sujidades, Mofos E Bolores. Acondicionado Em Embalagens De 5 Kg. Rótulo Contendo Identificação Do Produto, Ingredientes, Tabela Nutricional, Validade, Peso, Lote E Fabricante. Produto Com No Mínimo 6 Meses De Validade No Momento Da Entrega.	Pcte	2500	31,53	78825,00
15	ARROZ PARBOILIZADO, Longo Fino Tipo 1, Produto Sem Sujidades, Mofos E Bolores. Acondicionado Em Embalagens De 1 kg. Rótulo Contendo Identificação Do Produto, Ingredientes, Tabela Nutricional, Validade, Peso, Lote E Fabricante. Produto Com No Mínimo 6 Meses De Validade No Momento Da Entrega.	Pcte	4000	5,72	22880,00

12	AMIDO DE MILHO, obtido da moagem do milho. Embalagem plástica primária contendo no mínimo 500 gramas. Rotulagem obrigatória presente. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega	Pcte	1000	4,94	4940,00
13	ARROZ BRANCO, Polido, Longo Fino Tipo 1, Produto Sem Sujidades, Mofos E Bolores. Acondicionado Em Embalagens De 1 kg. Rótulo Contendo Identificação Do Produto, Ingredientes, Tabela Nutricional, Validade, Peso, Lote E Fabricante. Produto Com No Mínimo 6 Meses De Validade No Momento Da Entrega.	Pcte	2500	4,84	12100,00
14	ARROZ BRANCO, Polido, Longo Fino Tipo 1, Produto Sem Sujidades, Mofos E Bolores. Acondicionado Em Embalagens De 5 Kg. Rótulo Contendo Identificação Do Produto, Ingredientes, Tabela Nutricional, Validade, Peso, Lote E Fabricante. Produto Com No Mínimo 6 Meses De Validade No Momento Da Entrega.	Pcte	2500	31,53	78825,00
15	ARROZ PARBOILIZADO, Longo Fino Tipo 1, Produto Sem Sujidades, Mofos E Bolores. Acondicionado Em Embalagens De 1 kg. Rótulo Contendo Identificação Do Produto, Ingredientes, Tabela Nutricional, Validade, Peso, Lote E Fabricante. Produto Com No Mínimo 6 Meses De Validade No Momento Da Entrega.	Pcte	4000	5,72	22880,00

16	ARROZ PARBOILIZADO, Longo Fino Tipo 1, Produto Sem Sujidades, Mofos E Bolors. Acondicionado Em Embalagens De 5 kg. Rótulo Contendo Identificação Do Produto, Ingredientes, Tabela Nutricional, Validade, Peso, Lote E Fabricante. Produto Com No Mínimo 6 Meses De Validade No Momento Da Entrega.	Pcte	2500	31,16	77900,00
17	BANANA CATURRA - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento	Kg	2500	4,74	11850,00
18	BANANA PRATA- de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento	kg	6000	7,21	43260,00
19	BATATA DOCE - nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpas (sem barro)	kg	500	6,77	3385,00
20	BATATA INGLESA, rosa ou branca-nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpas (sem barro)	kg	6000	6,60	39600,00
21	BERGAMOTA, nova, de 1ª qualidade, com aspecto, cor e sabor próprios; livre de sujidades, parasitas e larvas, grau médio de amadurecimento.	kg	1500	5,39	8085,00
22	BETERRABA - nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpas	kg	3000	4,96	14880,00

23	<p>BIFE DE FÍGADO BOVINO, resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem adequada individual em kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária. Validade mínima: de 8 a 10 meses a partir da entrega.</p>	kg	1500	23,15	34725,00
24	<p>BISCOITO DE POLVILHO: rosca tradicional, tamanho da rosca pequeno e médio. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Deverá ser assado. Embalagem de 80 - 100g. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome/marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais.</p>	Pcte	2500	6,44	16100,00
25	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 meses e lote.</p>	Pcte	2500	4,82	12050,00
26	<p>BISCOITO SALGADO INTEGRAL - O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima</p>	Pcte	2500	6,05	15125,00

	de 6(seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com aproximadamente 400 gramas.				
27	BISCOITO SALGADO: cream cracker ou água e sal. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem de 400g. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome/marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais.	Pcte	2500	5,11	12775,00
28	BISCOITO TIPO MARIA (CHOCOLATE), pct c/ no mínimo 400g, sabor e odor característico, textura crocante, dupla face de polietileno atóxico. Rotulagem conforme as normas da ANVISA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Pcte	2500	5,51	13775,00
29	BOLINHO DE PEIXE CONGELADO DE TILÁPIA ou MERLUZA, EM PACOTES DE 1KG. Contendo polpa de peixe como 1º ingrediente. Embalagem de 1kg com unidades pesando aproximadamente 25g cada. Embalagem adequada com data de fabricação e validade. Registro no SIM e SUSAF. Validade mínima: de 8 a 10 meses a partir da entrega.	kg	1000	36,78	36780,00
30	BRÓCOLIS, tipo cabeça, novo, com folhas e talos, de 1ª qualidade, com aspecto, cor e sabor próprios; livre de	kg	500	27,49	13745,00

	sujidades, parasitas e larvas.				
31	CACAU EM PÓ, embalagem de 200g, pacote com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Pcte	500	12,12	6060,00
32	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, a embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses, a contar da data da entrega, embalagem de 500g.	Pcte	1000	11,60	11600,00
33	CANELA EM PÓ - Embalagem com 30 g - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie Validade mínima de 4 (quatro) meses no momento da entrega.	Pcte	400	3,72	1488,00
34	CAQUI – fruta in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, chocolate preto ou branco	kg	750	9,02	6765,00

35	<p>CARNE BOVINA EM CUBOS OU ISCAS, Congelada, 1ª qualidade, PATINHO ou COXÃO DE DENTRO/ MOLE, tamanho médio dos cubos/iscas 2 cm x 2cm, pura sem osso e sem sebo (pelancas) com no máximo 10% de gordura, congelada, em embalagem original de 1kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem. Com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Com rótulo contendo: Nome do Fornecedor, data da embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, SIF/CISPOA ou SIM.</p>	kg	3000	39,76	119280,00
36	<p>CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, PATINHO ou COXÃO DE DENTRO, com no máximo com 3 a 4% de gordura, isenta de cartilagem e nervos, embalada em pacotes de 1kg, em emb. Plástica transparente e resistente, constando informações de rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima: de 8 a 10 meses a partir da entrega.</p>	kg	6000	35,71	214260,00
37	<p>CARNE DE FRANGO MOÍDA, produto congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Isento de cartilagens e ossos. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no, SIM, CISPOA ou SIF. O</p>	kg	3000	16,58	49740,00

	<p>transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica, assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.</p>				
38	<p>CARNE SUÍNA PICADA EM CUBOS Produto de 1ª qualidade, refrigerado, limpo, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses, sem vísceras, com no máximo 5% de gordura aparente. Proveniente de suíno sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam inapropriadas para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Validade mínima de 6 meses a parti da data de entrega. Embalado conforme legislação vigente, em pacotes de aproximadamente 3kg, constando data de processamento e validade, registro do órgão competente (SIM, SIF ou DIPOA), identificação do produto embalado. Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes, resistentes, a embalagem primaria. Tamanho dos cubos de aproximadamente 3cm x 3cm.</p>	kg	4000	23,92	95680,00
39	<p>CEBOLA- nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, desenrestiada</p>	kg	5000	5,11	25550,00
40	<p>CENOURA - nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, limpas.</p>	kg	3000	5,21	15630,00

41	CHÁ, caixa com 10 sachês 10 gramas, diversos sabores: MAÇÃ COM CANELA, GENGIBRE, CIDREIRA, FUNCHO, HORTELÃ, LARANJEIRA, ABACAXI, CAMOMILA, ERVA DOCE, CHÁ VERDE.	Unidade	500	3,34	1670,00
42	CHOCOLATE EM PÓ– Mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado conforme a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa ou pacote com 200g	Pcte	4000	9,06	36240,00
43	CHUCHU - novo, de 1ª qualidade	kg	1000	4,55	4550,00
44	COLORÍFICO - Colorau (urucum), em pó, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	Pcte	250	7,55	1887,50
45	COUVE MANTEIGA - nova, de 1ª qualidade, com aspecto, cor e sabor próprios; livre de sujidades, parasitas e larvas. Maço com 250g	Molho	1000	4,31	4310,00

46	COUVE-FLOR- nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, sem as folhas	kg	500	18,62	9310,00
47	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, sem tempero, carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada, sem dorsal. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg com registro no SIF ou SISP. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso, data que foi realizada a embalagem e data de validade. Entrega durante todo o ano.	kg	2500	11,00	27500,00
48	CRAVO DA ÍNDIA (embalagem de 15g) Constituídos por botões florais são, secos e limpos, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Pcte	250	4,27	1067,50
49	DOCE DE FRUTAS 400G SABORES SORTIDOS -produzido a partir de matérias-primas de ótima qualidade. Deve constar, obrigatoriamente, na embalagem: nome do fornecedor/produtor, data de fabricação e prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. Deve ser produzido conforme as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados potes de plástico resistente, atóxico, íntegro com vedação de tampa, não violado. Isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas	Unidade	200	5,76	11520,00

	e materiais não pertencentes ao produto.				
50	DOCE DE LEITE CREMOSO SEM LACTOSE, Produto obtido por concentração e ação do calor a pressão normal ou reduzida do leite adicionado de açúcar e Enzima Lactase. Embalagem primária: pote plástico transparente ou vidro contendo no mínimo 350g do produto.	Unidade	500	12,40	6200,00
51	DOCE DE LEITE CREMOSO. Embalagem de pote plástico 350g, contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação/validade e lote. Ter registro de inspeção. Produto sem adição de amido.	Unidade	1500	7,05	10575,00
52	ESPINAFRE - novo, de 1ª qualidade, com aspecto, cor e sabor próprios; livre de sujidades, parasitas e larvas. Maço de no mínimo 250g	Molho	500	4,20	2100,00
53	EXTRATO DE TOMATE: concentrado, compostos 100% de tomate, isento de adição de açúcar, sal e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de 340 g. Rótulo contendo a denominação do produto, lista de ingredientes, tabela nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade.	Unidade	2500	6,35	15875,00
54	FARINHA DE ARROZ, Produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais do arroz. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 500 g do produto. Rótulo contendo identificação do produto,	Pcte	300	10,35	3105,00

	ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade e n.º lote. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega;				
55	FARINHA DE AVEIA, produto obtido da moagem da aveia, fabricados a partir de matéria-prima limpa, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Ausência de sujidades, parasitos ou larvas. Rotulagem conforme a legislação vigente, embalagem de plástico transparente, contendo no mínimo 500 gr. Do produto.	Pcte	800	10,13	8104,00
56	FARINHA DE MANDIOCA, Produto obtido a partir da moagem da mandioca. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 1kg do produto. Rótulo que atenda a legislação vigente, contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	Pcte	1000	9,66	9660,00
57	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS MÉDIO, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária em plástico atóxico contendo 1 kg do produto. Rotulagem obrigatória presente. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	Pcte	1500	4,25	6375,00

58	<p>FARINHA DE TRIGO BRANCA 5 kg - Tipo 1, Especial, Enriquecida c/ ferro e ácido fólico, s/ fermento, pó fino, isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve estar empedrado. Embalagem de papel resistente, lacrada, c/ solda reforçada e íntegra (lacrada), rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade (mín. 6 meses a contar da data de entrega).</p>	Pcte	2000	18,16	36320,00
59	<p>FARINHA DE TRIGO BRANCA 1 kg - Tipo 1, Especial, Enriquecida c/ ferro e ácido fólico, s/ fermento, pó fino, isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve estar empedrado. Embalagem de papel resistente, lacrada, c/ solda reforçada e íntegra (lacrada), rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade (mín. 6 meses a contar da data de entrega).</p>	Pcte	2500	3,57	8925,00
60	<p>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG, enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B₉), obtida do trigo moído, isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve estar empedrado. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto.</p>	Pcte	1000	5,73	5730,00

61	FEIJÃO BRANCO, tipo1, classe, pcte / no mínimo 500g, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, embalagem de polietileno. Rotulagem conforme as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	Pcte	500	10,46	5230,00
62	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, novo, embalagem com 1kg, com registro no Ministério da Agricultura. Os grãos devem ser intactos sem caruncho, sem furos ou mofos e não pode estar cortado (grão inteiro). Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Prazo de validade deve estar escrito na embalagem.	Pcte	1000	9,69	9690,00
63	FEIJÃO PRETO, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 01 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	Pcte	7000	8,88	62160,00
64	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, embalagens de no mínimo 100g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	Unidade	750	4,13	3097,50
65	FERMENTO BIOLÓGICO, em pó seco, embalagem contendo no mínimo 125 gramas, rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da	Unidade	400	6,55	2620,00

	entrega.				
66	FILÉ DE PEIXE ANJO congelado, sem espinhos, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, em embalagens plásticas, atóxicas, de 1 kg, com data de envase e modo de conservação, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg	1000	42,15	42150,00
67	FILEZINHO TIPO SASSAMI (congelados de frango), congelados 1 a 1, embalagem atóxica, deve constar na embalagem o prazo mínimo de 12 meses. Pacotes de 1kg.	Kg	4000	23,56	94240,00
68	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, destinada ao consumo por alérgicos a proteína de vaca, produto em pó, isento de lactose, acondicionado em lata de no mínimo 400 gramas com todas as informações impostas pela legislação vigente. Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.	Unidade	50	67,98	3399,00
69	GOIABA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para servir; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	750	13,37	10027,50
70	IOGURTE NATURAL INTEGRAL Unidade integra de 500g. Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Sem açúcar. Embalagem plástica com	Unidade	500	9,88	4940,00

	tampa em alumínio contendo: dados do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e data de validade, no prazo mínimo, de 2 meses a contar da data de entrega.				
71	IOGURTE SABORES DIVERSOS COM POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no, SIM, CISPOA. (NÃO PODENDO SER BEBIDA LÁCTEA)	Unidade	8000	9,13	73040,00
72	IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Isento de lactose. Acondicionado em embalagem de no mínimo de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no, SIM, CISPOA. (NÃO PODENDO SER BEBIDA LÁCTEA)	Unidade	2000	10,37	20740,00
73	KIWI – novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento	Kg	100	19,13	1913,00
74	LARANJA DO CÉU- nova, de 1ª qualidade, madura	Kg	500	6,81	3405,00

75	LARANJA SUCO - nova, de 1ª qualidade, madura		2000	3,13	6260,00
76	LEITE DE VACA, DESNATADO, UHT, acondicionado em embalagem tetra pack de 1 litro. Produto com registro no, SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	Unidade	5000	4,97	24850,00
77	LEITE DE VACA, INTEGRAL, UHT, 3% de gordura - em embalagem cartonada com 1 litro do produto. Produto com registro no, SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	Unidade	10000	4,61	46100,00
78	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO. Acondicionado em embalagem aluminizada, contendo 1 kg. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses, a contar da data da entrega.	Pcte	2000	38,49	76980,00
79	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE, embalagem tipo tetra pack contendo um litro. Produto com registro no, SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	Unidade	6000	5,86	35160,00
80	LENTILHA Tipo 1, mista ou graúda, sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Embalagem plástica de 500g, transparentes e atóxicos, limpos, não violados. Reposição do produto no caso de	Pcte	5000	7,38	36900,00

	alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens entregues danificadas. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.				
81	LIMÃO TAITI - de 1ª qualidade, maduro.	Kg	750	5,94	4455,00
82	MAÇÃ Fuji ou Gala - extra, 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento. Devem ser sãs, sem rupturas e / ou pancadas na casca.	Kg	8000	9,15	73200,00
83	MAMÃO FORMOSA - novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento	Kg	8000	6,97	55760,00
84	MANGA de primeira qualidade, firmes, tenras, sem ferimentos e defeitos, com grau de maturação adequado para servir.	Kg	4000	7,47	29880,00
85	MANTEIGA 200GR SEM SAL, resfriada, (tablete 200g), embalagens integras, de origem animal. Rotulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo 4 (quatro) meses a partir data de entrega.	Unidade	300	11,53	3459,00
86	MARACUJÁ - de 1ª qualidade, maduro ou grau médio de amadurecimento	Kg	100	19,61	1961,00

87	<p>MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo desidratado em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. A embalagem deve ser de saco plástico, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500g cada. Rótulo conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, n.º lote. Validade mínima de 10 meses, a contar da data da entrega.</p>	Pcte	4000	3,93	15720,00
88	<p>MASSA PARAFUSO COM OVOS, ingredientes básicos, farinha de trigo, sêmola ou semolina, ovos e corante natural de urucum, embalagem de plástico contendo 500 g do produto, com rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.</p>	Pcte	4000	3,55	14200,00
89	<p>MASSA SECA TIPO CABELO DE ANJO, embalagem de 500g, com rotulagem obrigatória, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.</p>	Pcte	2500	5,26	13150,00
90	<p>MELANCIA – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento</p>	Kg	2000	4,70	9400,00
91	<p>MELÃO -espanhol ou gália – fruta in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, com</p>	Kg	4000	8,41	33640,00

	casca sã e sem rupturas.				
92	MILHO ESPIGA, novo, de 1ª qualidade, bem granado, com grãos íntegros e bem desenvolvidos, coloração típica, de tamanho médio a grande, sem manchas, palha, defeitos e sujidades. Bandeja com 3 unidades.	Bandeja	500	4,71	2355,00
93	MORANGA CABOTIÁ – de 1ª qualidade, sã, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	500	2,29	1145,00
94	MORTADELA SEM GORDURA, FATIADA com registro no respectivo órgão de inspeção, embalada em materiais próprios às condições de armazenamento, que lhe confira uma proteção adequada. Validade mínima de 01 mês a contar da data de entrega.	Kg	1000	18,05	18050,00
95	NATA deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de 300g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no, SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	Unidade	1000	11,18	11180,00

96	NATA ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Produto isento de lactose. Acondicionado em embalagens de 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no, SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	Unidade	500	11,40	5700,00
97	ÓLEO DE GIRASSOL, TIPO 1, LIVRE DE TRANSGÊNICO DE 900 ML, embalagem transparente contendo identificação, procedência, lote, livre de transgênico, validade mínima de 6 meses.	Unidade	250	14,75	3687,50
98	ÓLEO DE SOJA, derivado de soja, refinado, sem gordura trans. Embalagem pet contendo 900 ml do produto, rotulagem conforme legislação vigente, data de validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	Unidade	6000	7,48	44880,00
99	ORÉGANO DESIDRATADO. Livre de parasitos, matéria terrosa ou outras substâncias atípicas do produto. Embalagem de 100 g. Prazo de validade 10 meses a contar da data de entrega.	Pcte	250	8,78	2195,00
100	OVOS DE GALINHA- frescos – tamanho: GRANDE. Os ovos devem estar limpos e não trincados. Registro no	Dúzia	5000	9,30	46500,00

	Ministério da Agricultura.				
101	PÃO DE FORMA FATIADO, sovado, peso mínimo de 500 gramas, embalado individualmente, em saco plástico transparente. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, óleo vegetal, fermento biológico, reforçador de farinha e água. Casca de cor uniforme, clara. Validade mínima: 2 dias	Unidade	1000	8,16	8160,00
102	PÃO FRANCÊS (TIPO CACETINHO), peso mínimo 50 gramas cada. Composição: farinha de trigo especial, sal, fermento biológico, reforçador de farinha e água. Casca de cor uniforme, clara. Validade de 24 horas	Kg	1000	11,13	11130,00
103	PÃO INTEGRAL, fatiado, sovado, peso mínimo de 500 gramas, embalado individualmente, em saco plástico transparente. Casca de cor uniforme, clara. Validade mínima: 2 dias	Unidade	1000	8,72	8720,00
104	PÃO SOVADO (TIPO HOT-DOG.), peso mínimo 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, óleo vegetal, fermento biológico, reforçador de farinha e água. Casca de cor uniforme, clara. Validade mínima: 2 dias	Kg	2500	13,92	34800,00
105	PEPINO SALADA - novo, de 1ª qualidade, sã, uniforme, sem ferimentos, intactos, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	800	3,61	2888,00

106	PERA de primeira, in natura, sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação adequado para servir; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	750	8,40	6300,00
107	PERNIL SUÍNO, primeira qualidade, refrigerado, sem osso, provindo de abatedouro com inspeção, embalados em pacotes de 1 kg.	Kg	5000	16,63	83150,00
108	PÊSSEGO – novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento. Devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	750	8,60	6450,00
109	PIMENTÃO - novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpo	Kg	250	8,45	2112,50
110	PINHÃO – novo, casca lisa de cor característica, tamanho cerca de 5 cm de comprimento, livre de sujidades e larvas	Kg	250	14,60	3650,00
111	PIPOCA EM GRÃO, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	Pcte	800	4,98	3984,00

112	POLVILHO AZEDO, produto amiláceo extraído da mandioca. Embalagens de 1 kg e com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto. Com teor de acidez que o classifique como azedo. Não conter glúten.	Pcte	2000	10,07	20140,00
113	POLVILHO DOCE, peso líquido de 500 gr. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem conforme a legislação.	Pcte	1000	6,11	6110,00
114	PRESUNTO, cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo no máximo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional.	Kg	1000	36,38	36380,00
115	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE, fatiado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 150 g. Com embalagem e rotulagem	Kg	1000	14,02	14020,00

	mínima conforme legislação vigente.				
116	QUEIJO MUSSARELA. Produto fatiado, sendo que, cada fatia deverá estar separada por plásticos. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no, SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	Kg	3000	49,43	148290,00
117	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, cor branco, creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, embalagem de 100g.	Pcte	500	11,74	5870,00
118	RABANETE - novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, limpos	Kg	500	6,98	3490,00
119	REPOLHO ROXO - de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	500	6,41	3205,00
120	REPOLHO VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	500	5,08	2540,00
121	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE, potes de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso,	Unidade	750	10,18	7635,00

	fabricante, data de fabricação e validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega.				
122	REQUEIJÃO CREMOSO, Ingredientes: leite pasteurizado e/ou leite reconstituído, creme de leite e/ou manteiga, regulador de acidez, proteínas lácteas, cloreto de sódio, estabilizantes e conservantes. Pote com, no mínimo, 400 gramas, validade mínima: 60 dias	Unidade	1500	15,34	23010,00
123	RÚCULA, crespa ou lisa, em maço de no mínimo 300g, fresca, firme, intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas, livres da maior parte possível de terra, raízes e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Molho	600	3,84	2304,00
124	SAGU, fécula de mandioca, pacote de plástico contendo a rotulagem obrigatória e 500 gramas do produto. Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.	Pcte	1000	6,85	6850,00
125	SAL REFINADO, moído e iodado, embalagem de 01 kg, prazo de validade no mínimo de 12 meses da data da entrega.	Pcte	1500	2,29	3435,00

126	SALSICHÃO, suíno tipo toscano, resfriado de primeira qualidade, sem corantes com no máximo 27% de gordura. Embalagem transparente de 1 kg, contendo na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros (carne inspecionada), com número de registro em órgão competente (s.i.m., s.i.e. ou s.i.f.).	Kg	1500	24,79	37185,00
127	SARDINHA EM ÓLEO/ÁGUA, composta por sardinha eviscerada (sardinella brasiliensi), água, óleo e sal. O produto deverá ser embalado em latas de folha de flandres com tampa no sistema abre fácil, contendo 125g de peso líquido, obtendo no mínimo 70% de peso drenado final. O produto deve ser eviscerado, lavado, salmourado, acondicionado em latas, com rotulagem, obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	Unidade	1000	4,79	4790,00
128	SEMENTES DE CHIA: em grãos, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 200 gramas.	Pcte	250	15,07	3767,50
129	SOBRECOXA DE FRANGO, congelada, com pele e com osso. Embalagem de 1 kg constando informações de rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 8 a 10 meses.	Kg	3000	15,10	45300,00

130	<p>TEMPERO VERDE- de 1ª qualidade, contendo salsa e cebolinha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de sujidades, parasitas e larvas. Cada molho deverá pesar no mínimo 150 gramas.</p>	Molho	1500	3,64	5460,00
131	<p>TEMPEROS FRESCOS diversos (manjeriçãõ verde, manjeriçãõ roxo, alecrim, louro, tomilho, sálvia, orégano, manjerona, hortelã). Firme intacto, bem formado, com coloraçãõ e tamanho uniformes e típicos da variedade, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas, livres da maior parte possível de terra, raízes e outros defeitos que possam alterar sua aparênciã e qualidade. Mínimo de 80g em cada maço.</p>	Molho	300	4,78	1434,00
132	<p>TOMATE - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas</p>	Kg	2000	8,74	17480,00
133	<p>UVA COMUM in natura, tipo Niagára, apresentar grau máxímo de maturaçãõ tal que lhes permita suportar a manipulaçãõ, transporte e conservaçãõ em condições adequadas para consumo, estar livre de enfermidades insetos e sujidades, não estar danificado por lesãõ de origem física ou mecânica que afete a sua aparênciã.</p>	Kg	750	12,83	9622,50

134	UVA PASSA PRETA, embalagem de 150g. Contendo uvas desidratadas, inteiras, sãs, macias, livre de fermentações ou manchas e SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Embalagem íntegra. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	Pcte	500	7,18	3590,00
135	VAGEM - nova, de 1ª qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	500	14,65	7325,00
136	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO - Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas, atóxicas e resistentes, contendo a partir de 500 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da entrega.	Unidade	1000	2,76	2760,00
	TOTAL				2.964.998,00

Das Amostras:

4.2.1 Deverão ser apresentadas amostras para os itens não perecíveis, panificados, carnes e produtos refrigerados.

4.2.2 As amostras serão avaliadas por uma comissão, **para verificação do sabor, da qualidade, da apresentação e do conceito de mercado, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

4.2.3. As amostras deverão ser entregues na sede da SMED, sito à Rua Osvaldo Aranha, 1790, no Centro Administrativo Celso Luis Martins, 2º Andar, em horário de expediente, ou seja, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.

4.2.4. As amostras deverão estar acondicionadas em embalagem lacrada, destinadas à Comissão de Avaliação de Amostras da Merenda Escolar e conter etiqueta com identificação do processo (número do pregão), da empresa (razão social, Cnpj, telefone e e-mail) e relação dos itens para os quais está apresentando amostra;

4.2.5. A Comissão de avaliação, em até cinco dias úteis, contados do término do prazo para apresentação das amostras, procederá à avaliação das mesmas e emitirá um laudo de aprovação que será anexado ao processo e encaminhado por e-mail às empresas que apresentaram amostras.

4.2.6. Os fornecedores que não apresentarem amostras para os itens acima referidos, não poderão apresentar proposta para tais itens. Em caso de apresentação, serão sumariamente desclassificados, exceto se os produtos apresentados sejam iguais (mesma marca) das amostras previamente aprovadas.

4.2.7. As amostras colocadas à disposição da Administração serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseados, abertos, cozidos e experimentados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5) PRAZO, CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PAGAMENTO:

5.1. Prazo:

5.1.1. O início da prestação do serviço se dará com a assinatura do contrato e terá duração de 12 (doze) meses.

5.2. Condições da prestação de Serviço:

5.2.1. As entregas devem ser realizadas ponto a ponto, conforme cronograma previamente definido pelo serviço de Nutrição da Secretaria de Educação;

5.2.2. Os veículos utilizados para a entrega, bem como os funcionários, devem estar conforme a legislação vigente.

5.2.3. As condições dos produtos serão conferidas por funcionário da escola ou ainda pela nutricionista.

5.2.4. Os produtos devem apresentar todas as características descritas no edital, no caso de alguma não conformidade será o produto devolvido, tendo a empresa um período de 24 horas para reposição.

5.2.5. Hortifrutigranjeiros, Laticínios (refrigerados) e panificados: entrega semanal, escola por escola.

5.2.6. Não perecíveis: entrega mensal escola por escola.

5.2.7. Produtos cárneos: entrega mensal, escola por escola, em veículo com temperatura controlada e demais condições previstas.

5.2.8. Distância das escolas em relação à Prefeitura:

EMEFs / EMEIs	Distância da Prefeitura*
1-EMEF Álvaro Haubert	18Km
2-EMEF La Salle	846,28 m
3-EMEF Osvaldo Ferreira Brandão	1,79 km
4-EMEF Emílio Schenk	2,77 km
5-EMEF Pedro Pereira Machado	11,57 km
6-EMEI Pequeno Aprendiz	14,64 km

7-EMEI Carlos Salzano Vieira da Cunha	2 Km
8-EEFM – Menezes Costa	5Km
9-APAE	2,59 km
10-EMEF Timothéo Junqueira dos Santos	7,59 km
11-EMEI Paulo Freire	1,8 Km
12-EMEI Ivo Lautert	1,15 km
13-EMEI Casa da Criança	2,59 km
14-EMEI Vó Laura	2,30km
15-EMEI Nossa Senhora das Graças	6,13 km
16-EMEI São José	3,72 km
17-EMEF Nossa Senhora da Assunção	7,10 Km
18-EMEI Darcy Ribeiro	2,76 Km

*Endereço prefeitura: Rua Osvaldo Aranha, 1790, Centro, Taquari–RS

5.3. Do Pagamento:

5.3.1. O pagamento será efetuado, segundo a entrega dos produtos, em até 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3.4. As notas fiscais devem ser entregues na secretaria de Educação para a fiscal anuente do contrato, acompanhado dos recibos de entrega assinados e com o número do documento dos servidores, designados pelo fiscal, que receberam os produtos nas escolas.

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

6.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento ajustado;

6.1.2. Prestar ao CONTRATADO todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto;

6.1.3. Comunicar ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

6.2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

6.2.1. Fornecer o objeto desta licitação conforme as especificações do presente Edital, responsabilizando-se pela exatidão da prestação dos serviços, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

6.2.2. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação para terceiros;

6.2.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

6.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2.5. Cumprir todas as exigências editalícias e contratuais;

6.2.6. Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços;

6.2.7. Assumir como exclusivamente sua, os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução do contrato;

6.2.8. Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente licitação, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada.

6.2.9. Enviar a nota fiscal para a secretaria Municipal de Educação juntamente com recibo de entrega assinado pelo funcionário que recebeu com o respectivo número do seu documento.

7) FISCALIZAÇÃO:

7.1. A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, conforme Lei Federal n.º 14.133/2021, designa a servidora Keli Pereira Soares como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

7.2. Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

7.3. A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

7.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

7.5. O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.

8) REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

8.1. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021.

9) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. DAS PENALIDADES DA CONTRATADA:

9.1.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades, para as quais a **CONTRATADA** tenha concorrido. A advertência será aplicada independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.

9.1.2. As penalidades serão aplicadas:

9.1.2.1. Quando houver atraso por culpa da contratada;

9.1.2.2. Quando parar injustificadamente os serviços;

9.1.2.3. Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais.

9.1.3. Sem prejuízo de outras combinações, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas:

9.1.3.1. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

9.1.3.2. Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;

9.1.3.3. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato.

Observação:

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9.1.4. Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade ou falta;

9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, dependendo da gravidade ou falta;

9.1.6. Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;

9.1.7. As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do **CONTRATANTE**, admitida sua reiteração;

9.1.8. Quando a **CONTRATADA** motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

9.2. DAS PENALIDADES DO CONTRATANTE:

9.2.1. No caso de atraso imotivado do pagamento do valor ajustado, o **CONTRATANTE** pagará o valor atualizado financeiramente, segundo o índice do IGPM.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10) RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação:

Proj.Ativ.: 2062 – PNAE – Ensino Fundamental;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2123 – PNAE – Creche;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2125 – PNAE –Pré-Escola;;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2122 – PNAE – EJA ;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2124 – PNAE – AEE ;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2024– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico (MDE)

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 256 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico (MDE)

Proj.Ativ.: 2077– Salário Educação- FNDE

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1007- Salário Educação- FNDE

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei n.º 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.ºs PE 037/2023). Neste sentido, a quantidade estimada na tabela (3.1) é para atender a demanda da merenda escolar por um período de 12 meses.

12. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em gêneros alimentícios.

Neste sentido, existem concorrências local e região, potenciais fornecedores de serviços que formam o objeto.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço/orçamento com base no LICITACON conforme o Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari , nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.964.998,00, conforme especificações na tabela 3.1.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de

março de 2023 , que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

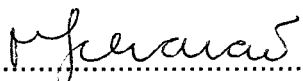
14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

A solução proposta é a adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de gêneros alimentícios, conforme as seguintes especificações/ condições descritas na tabela 3.1.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

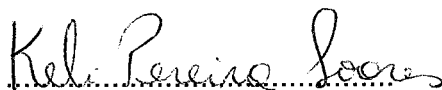
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquari, 10 de abril de 2024



.....

Maristel da Silveira Charão
Secretária da Educação



.....

Keli Pereira Soares
Nutricionista SMED